



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Grupo de Trabalho para implantar a Iniciativa em Nanotecnologia da Fiocruz - FioNano.

2.0 - OBJETIVO

- Elaborar documento de base para subsídio à formalização da FioNano.
- Compilar as atividades em nanotecnologia sendo desenvolvidas nas diferentes Unidades da Fundação.
- Estabelecer metas para ação estratégica na área de nanotecnologia voltada à saúde.
- Estabelecimento e consolidação de parcerias intra- e interinstitucionais em nanotecnologia.

3.0 - COMPOSIÇÃO

Para a implantação da FioNano, será constituído um (01) Grupo de Trabalho (GT) envolvendo os principais participantes já identificados com ações vinculadas ao desenvolvimento de atividades no âmbito da nanotecnologia. O GT envolve pesquisadores de diferentes áreas de atuação da Fiocruz, sob a gerencia geral da Vice Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR) e da Vice Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS).

Andressa Bernardi - Vice Coordenadora (IOC)

Eduardo Ruback - (Bio-Manguinhos)

Helvécio Vinícius Antunes Rocha - Coordenador (Farmanguinhos)

Isabella Delgado (INCQS)

Jorge Carlos Santos da Costa (VPPIS)

Marco Aurélio Krieger (ICC)

Maria Fernanda Marques Fernandes (Editora FIOCRUZ)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/08/2014



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

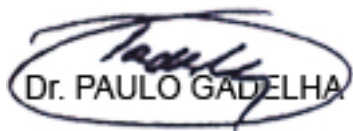
Número		862/2014-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

William Weissmann (ENSP)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá a vigência contada a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.